



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I ----- N.º ----- 1.635/85 ----- "

= CRIA CARGO COMMISSIONADO NA CÂMARA MUNICIPAL =

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica criado, na Câmara Municipal de Conceição da Barra, o cargo Comissionado de ASSESSOR LEGISLATIVO.

§ 1º - São atribuições do ASSESSOR LEGISLATIVO:

- a) - Articular-se com o Secretário da Mesa nas questões de elaboração legislativa.
- b) - Organizar a atualização constante do arquivo e fichários contendo decisões da Presidência, Questões de Ordem, Resoluções e fase de tramitação de Projetos Legislativos.
- c) - Fiscalizar o cumprimento dos prazos dos Projetos Legislativos.
- d) - Prestar assessoria às Comissões da Câmara Municipal.
- e) - Exercer outras atividades correlatas, a critério do Presidente, e as constantes do Artº 6º da Resolução nº 232/81.

Artº 2º - Fica acrescido na Resolução nº 232/81 a nomeclatura ASSESSOR LEGISLATIVO AL-01, com vencimentos mensais, atuais de CR\$ 1.229.000 (UM MILHÃO DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL CRUZEIROS)

Artº 3º - Os recursos necessários para a execução da Presente Lei advirão de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas quando necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei Nº 1.635/85) 2

.....  
Artº 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu  
blicação, revogadas as disposições em con  
trário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra,  
Estado do Espírito Santo, em 22 de outubro de 1985.

*Oribes Storch*  
ORIBES STORCH  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura  
Municipal de Conceição da Barra (ES), em 22 de outubro de 1985.

*José Carlos Kister*  
JOSE CARLOS KISTER  
CHEFE DE GABINETE